

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 1.293, DE 2021

(do Poder Executivo)

Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário, institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária e a Comissão Especial de Recursos da Defesa Agropecuária, e revoga os dispositivos das leis aplicadas à defesa agropecuária que estabelecem penalidades e sanções.

EMENDA Nº

Suprima-se o Art. 46 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1293, de 2021.

JUSTIFICATIVA

O art. 46 do substitutivo deve ser suprimido por se tratar de matéria estranha, e sem conexão ou pertinência temática com o seu objeto inicial. O texto em questão prevê a prorrogação por 6 anos, além do limite estabelecido, de 239 contratos por tempo determinado de médico veterinário.

A contratação temporária, além de aumentar as despesas, é mais um paliativo e não soluciona os problemas pelos quais vem passando a fiscalização agropecuária.



Sala da Comissão, em de de 2021.

DEPUTADO PEDRO UCZA PT/SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219990727000>

